

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

Estudo Técnico Preliminar 67/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00274501/2026-02

2. Descrição da necessidade

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ginastica e musculação para a Companhia de Força Tática do 9º Batalhão de Caçadores (CPA/M-3), que vem, implementando novas iniciativas e medidas voltadas para a promoção, prevenção e vigilância em saúde, visando a valorização dos policiais desta Subunidade, que atualmente com um efetivo de 67 (sessenta e sete) Policiais Militares, sendo uma das opções estratégicas a aquisição de equipamentos de ginastica e musculação para serem utilizados pelos policiais militares.

2.1.1 Alinhado ao Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o projeto de implantação de uma academia de musculação nas áreas e instalações da Cia FT, com visão estratégica do CPA M-3 de “ser reconhecido nacionalmente pela prestação de serviço em segurança pública de qualidade decorrente de práticas modernas e inovadoras de gestão”, a valorização das pessoas e inovação.

2.1.2. Desta forma, o projeto tem como fundamento o princípio de que a motivação de uma pessoa e seus níveis de satisfação, podem ser baseados numa relação hierárquica direcionada que apresente as necessidades humanas, necessidades identificadas na **Pirâmide de Maslow**, quanto os aspectos fisiológicos e de segurança, além de atender quanto as opções estratégicas de aprendizado e crescimento, pois o espaço também poderá ser utilizado na capacitação dos policiais e treinamentos, a exemplo de defesa pessoal e atividades funcionais, voltadas à segurança pessoal.

2.2. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3. Local de entrega e quantidades

3. LOCAL DE ENTREGA E QUANTIDADES

3.1. Os Itens deverão ser entregues no endereço conforme segue:

Local de Entrega	Horário	
Sede da Cia Força Tática do 9º BPM/M Rua do Horto, 931 Casa 04 - Horto Florestal São Paulo - SP, CEP 02377-010	08:30 às 17h00 de segunda a sexta- feira	

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Cross Over					

01	Angulado Com Barra Smith , Material: Aço, Plástico E Espuma , Aplicação: Equipamento De Musculação , Características Adicionais: Inclui: Peso Com Carga: 200 Kg, Barra, Cabos Aço R	486808	Unidade	1	R\$ 32.600,00	R\$ 32.600,00
02	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Remada Sentada , Material: Metal , Aplicação: Costas, Braços, Ombros , Características Adicionais: Revestido Couro Sintético	473444	Unidade	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
03	628825 - Aparelho Ginástica Estrutura: Aço , Formato: Reto , Revestimento: Couro Sintético , Tipo: Leg Press , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Carga De Peso Mínimo Na Torre 120kg	628825	Unidade	1	R\$ 17.525,00	R\$ 17.525,00
					Valor Total	R\$ 63.025,00

3.2. O prazo de validade dos produtos devem estar nos rótulos das embalagem e serem contados a partir da data de entrega.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Força Tática do 9º BPM/M	2º Sgt PM Chiovitti - Encarregado da Seção de Logística

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da **modalidade de Pregão Eletrônico**. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública.

5.2. Sustentabilidade:

5.2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a empresa vencedora deverá atender os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como critérios e praticas de sustentabilidade socioambiental.

5.2.2. Não há exclusão de marcas, mas na presente aquisição será admitida aquelas que atendam as característica(s) e modelo(s) de acordo com as especificações contidas na tabela deste termo.

5.3. Da exigência de amostra

5.3.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo/folder /prospecto para todos os itens, como forma de verificar se o produto ofertado realmente atende às características exigidas, que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados;

5.3.2. O catálogo/folder/prospecto poderão ser entregues no endereço de e-mail especificado no edital , durante a sessão pública, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio.

5.3.3. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo;

5.3.4. No caso da não apresentação de catálogo/folder/prospecto ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou estiver fora das especificações previstas, a proposta será recusada;

5.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.4.1. Durabilidade: os equipamentos devem ser feitos de materiais de alta qualidade para suportar o uso intensivo;

5.4.2. Segurança: os equipamentos devem ser projetados de forma a evitar acidentes;

5.4.3. Eficiência: os equipamentos devem ser projetados para maximizar a eficiência dos treinos;

5.4.4. Versatilidade: os equipamentos devem ser capazes de atender a diferentes necessidades de treino;

5.4.5. Acabamento: resistentes à corrosão e fáceis de limpar e;

5.4.6. Estar de acordo com as normas: **ABNT NBR ISO 20957-1 NBRISO20957-1**

5.5. Garantia da contratação

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico

Preliminar.

5.5.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas, em relação à garantia da contratação.

6. Levantamento de Mercado

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Com base nos requisitos definidos, foi realizado levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendam aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.2. A equipe de planejamento da contratação executou o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet e pesquisa junto a fornecedores.

6.4. Cabe ainda ressaltar que esta aquisição refere-se a um produto considerado como comum no mercado, uma vez que contempla as seguintes características:

6.4.1. É um produto que pode ser encontrado em uma grande variedade de lojas físicas e online, indicando sua presença em diferentes regiões e canais de venda;

6.4.2. Existe uma variedade de marcas que fabricam o produto, oferecendo várias opções de acordo com as aplicações e nível de controle necessário;

6.4.3. O produto é amplamente conhecido e utilizado nas diversas academias de outras unidades, dentre outros. Portanto de fácil acesso a serviços de garantia, manutenção além de peças e acessórios para reparos.

7. Descrição da solução como um todo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A descrição da solução como um todo abrange a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E ACESSÓRIOS AFINS**, por meio de Pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço, de acordo com as demandas do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três.

7.2. Trata-se de aquisição de bens permanentes comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

7.3. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar no Portal de Compras do Governo Federal, onde diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), os valores foram levantados através de pesquisa de preço mediante site, Compras.gov.br, através do Sistema de Pesquisa de Preços, conforme pode ser observado no Mapa Comparativo de Preços abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Cross Over Angulado Com Barra Smith , Material: Aço, Plástico E Espuma , Aplicação: Equipamento De Musculação , Características Adicionais: Inclui: Peso Com Carga: 200 Kg, Barra, Cabos Aço R	486808	Unidade	1	R\$ 32.600,00	R\$ 32.600,00
02	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Remada Sentada , Material: Metal , Aplicação: Costas, Braços, Ombros , Características Adicionais: Revestido Couro Sintético	473444	Unidade	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
03	Aparelho Ginástica Estrutura: Aço , Formato: Reto , Revestimento: Couro Sintético , Tipo: Leg Press , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Carga De Peso Mínimo Na Torre 120kg	628825	Unidade	1	R\$ 17.525,00	R\$ 17.525,00
					Valor Total	R\$ 63.025,00

8.2. O preço de referência para a presente contratação foi estimado em **R\$ 63.025,00 (sessenta e três mil e vinte e cinco centavos)**.
8.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. Atualmente a Companhia de Força Tática possui entre oficiais e praças um efetivo estimado em aproximadamente 67 (sessenta e sete) pessoas, conforme QPO.
9.1.2. A definição da quantidade foi baseada em aquisições anteriores.
9.1.3. O levantamento foi efetuado de acordo com as informações fornecidas pela seção de logística deste Comando.
9.1.4. A relação do item necessário para contemplar a solução, bem como a estimativa das quantidades a serem contratadas são apresentadas no quadro a seguir e estão justificadas na – Memória de Cálculo.

***Quadro 1. Estimativas e quantidades a serem registradas:**

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Cross Over Angulado Com Barra Smith , Material: Aço, Plástico E Espuma , Aplicação: Equipamento De Musculação , Características Adicionais: Inclui: Peso Com Carga: 200 Kg, Barra, Cabos Aço R	486808	Unidade	1	R\$ 32.600,00	R\$ 32.600,00
02	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Remada Sentada , Material: Metal , Aplicação: Costas, Braços, Ombros , Características Adicionais:	473444	Unidade	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00

	Revestido Couro Sintético					
03	Aparelho Ginástica Estrutura: Aço , Formato: Reto , Revestimento: Couro Sintético , Tipo: Leg Press , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Carga De Peso Mínimo Na Torre 120kg	628825	Unidade	1	R\$ 17.525,00	R\$ 17.525,00
					Valor Total	R\$ 63.025,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 10.1. A opção pelo não parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos:
- 10.2.O objeto em questão não é passível de parcelamento, por ser pequena a totalidade a ser contratada. Justificando-se a licitação por empresa única para um melhor resultado final.
- 10.3. A aquisição dos materiais por parte desta Subunidade se dará de forma única, o que não influenciará no preço final da licitação, não gerando assim, nenhuma economicidade a Administração Pública.
- 10.4. Da mesma forma, para que não se frustrasse o gerenciamento dos contratos e comprometa a qualidade dos materiais, tendo em conta a necessidade de constante fiscalização se impõe a necessidade de se ter fornecedor único. Não sendo portanto, admitida a subcontratação do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 12.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026, do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, conforme Planejamento e Gerenciamento de Contratações.
- 12.1. As contratações públicas são consideradas como instrumentos relevantes para a realização das políticas públicas. Nesse sentido, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão é vital para o alcance de resultados efetivos da organização.
- 12.2. Nesse sentido, acredita-se que a contratação está de acordo com as metas de sustentabilidade traçadas pelo Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três, uma vez que a contratação de equipamentos eletrônicos utiliza o que há de mais moderno e inovador.
- 12.3. A presente contratação está em alinhamento ao Planejamento Estratégico no âmbito da Polícia Militar do Estado de São Paulo, um dos eixos apresentados, é a valorização das pessoas, sendo uma das opções estratégicas a estruturação e implementação de novas iniciativas e medidas voltadas para promoção, prevenção e vigilância em saúde.

13. Resultados Pretendidos

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1. A equipe de planejamento destaca que a aquisição resultar-se-á benéfica e vantajosa, bem como permitirá a mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos objetos fornecidos.

13.2. A solução apresentada busca disponibilizar e atender as demandas relativas à aquisição de equipamentos de musculação e acessórios afins para a academia da Companhia de Força Tática, promovendo a prevenção, vigilância em saúde e qualidade de vida dos agentes.

13.2. Após a aquisição desses itens, restarão como benefícios:

13.2.1. Local seguro e exclusivo para a prática de atividade física de servidores e servidoras;

13.2.2. Local apropriado para treinamento visando condicionamento físico, propiciando também o desenvolvimento de aulas práticas de defesa pessoal e constante treinamento da tropa;

13.2.3. Melhor qualidade de vida para o efetivo pertencentes a esta subunidade.

14. Providências a serem Adotadas

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. 2. Contudo a Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Necessidade de adequação de ambiente:

15.1.1. Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação;

15.1.2. Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação;

15.1.3. Logística de implantação: Não há necessidade de adequação;

15.1.4 Espaço físico: Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado;

15.1.5. Mobiliário: Não há necessidade de adequação;

15.1.6. Impacto ambiental: Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Julga-se viável por se tratar de equipamentos para melhoria na qualidade de vida dos policiais militares, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLAN PETTER FERREIRA PAZELLI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/06/2026 às 14:43:00.